



Pampulha  
Iate  
Clube

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 02/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O PAMPULHA IATE CLUBE E A EMPRESA SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado,

▪ **PAMPULHA IATE CLUBE**, inscrito no CNPJ sob nº 17.300.278/0001-87, com sede na Rua Ilha Grande, nº 555, Bairro Jardim Atlântico, Belo Horizonte|MG – CEP 31.555-030, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. Antônio Eustáquio da Rocha Soares, brasileiro, casado, portador do RG nº M 4.187 SSP MG, inscrito no CPF sob nº 071.615.656-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro,

▪ **SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, com sede na Rua Nove de Março, nº737, Sala “B”, box 71, CEP nº 89201- 400, Centro, Município de Joinville/SC, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Celso Ferreira Gonçalves Filho, sócio titular, brasileiro, solteiro, advogado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60122512 SESP/PR, e CPF nº 048.112.739-90, ora denominada **CONTRATADA**;

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 02/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Fica alterado o **item 1.3** da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do **Contrato de Compra nº 02/2024**, o qual passa a ter a seguinte redação:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

##### 1.3. Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato de Compra:

Lote	Item	Unidade	Qtde.	Especificação técnica	Valor Unitário	Valor Total
2	Tela de sombreamento	M <sup>2</sup>	647	Tela de sombreamento, mínimo de 80% opaca. As medidas são diretamente relacionadas ao tamanho da quadra. 518 metros quadrados de tela de sombreamento na cor verde com acabamentos nas	R\$ 77,99	R\$ 50.459,53



Pampulha  
Jate  
Clube

				<p>laterais com bainha e ilhós de aço/alumínio a cada 90cm a 100cm e alças nas extremidades. Correspondem a 7 telas de 3,7m x 20m para serem colocadas nas quadras de tênis em atendimento a todos os atletas do tênis. <u>Mais 129 metros quadrados divididos em duas telas para reposição, cada uma medindo 3m x 21,5m cada. Totalizando 647 metros quadrados de tela de sombreamento.</u> <b>Marca/Modelo: Cikala</b></p>	
--	--	--	--	--	--

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Como consequência da ampliação do quantitativo do objeto do contrato, fica também alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato de Compra N°02/2024, a qual passa a ter a seguinte redação:

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$50.459,53 (cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Faz-se necessário alteração do item 6.1 da **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato de Compra nº 02/2024, o qual passa a ter a seguinte redação:

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto deverá ser entregue apto para uso e em plena funcionalidade, **impreterivelmente até o dia 22 de abril de 2024**, diretamente na SEDE do Clube, no seguinte endereço:

- **Rua Ilha Grande, Nº 555, BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, BELO HORIZONTE|MG – CEP 31.555-030.**

### CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

Como consequência da prorrogação do prazo de execução, fica também alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Compra nº 02/2024, a qual passa a ter a seguinte redação:



Pampulha  
Iate  
Clube

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

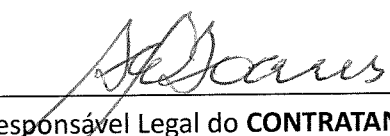
2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra deverá observar o prazo de entrega fixado na **Cláusula Sexta**, e demais trâmites necessários à quitação das obrigações, com encerramento impreterível em 22/04/2024

## CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte | MG, 25 de março de 2024.

  
Responsável Legal do **CONTRATANTE**


**CELSO FERREIRA  
GONCALVES  
FILHO** Assinado de forma  
digital por CELSO  
FERREIRA  
GONCALVES FILHO

Responsável Legal do **CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

YURI CHOCHEL Assinado de forma digital  
por YURI CHOCHEL  
GABRIEL:08092 GABRIEL:08092693927  
693927 Dados: 2024.03.26  
19:18:37 -03'00'

1. Nome:  
CPF:

  
2. Nome: Alberto Henrique Viana Machado  
CPF: 107.035.146-60